



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 2002

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023

LEÃO AMIGO 2024



**DESTINE PARTE DO SEU "IR"
E AJUDE A TRANSFORMAR VIDAS**

**PESSOA FÍSICA 6%
PESSOA JURÍDICA 1%**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 2002

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Retificação de Ato Oficial	12
Editais	12
Edital de Notificação	12
Atos Administrativos	12
Gestor de Contrato	12
Secretaria Municipal da Administração	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Atos Administrativos	14
Convocação	14
Atas de Reunião	15
Secretaria Municipal da Cidade	16
PROCON	16
Prestação de Contas	16
Secretaria Municipal da Fazenda	17
Outros Atos	17
Secretaria Municipal da Saúde	21
Atos Administrativos	21
Portaria	21
Fundação Educacional de Votuporanga	23
Licitações e Contratos	23
Aviso de Licitação	23
Poder Legislativo	23
Atos Oficiais	23
Outros atos oficiais	23
Atos Legislativos	23
Pauta das Sessões	23



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 290, de 18 de outubro de 2023

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 959.100,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 959.100,00 (novecentos e cinquenta e nove mil e cem reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

07 Departamento de Prestação de Contas

152 04.122.0050.2064.0000 Manut. do Departamento de Prestação de Contas 4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

167 18.541.0041.2138.0000 Manut. das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

171 18.541.0041.2138.0000 Manut. das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet 25.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

185 04.122.0005.2005.0000 Adiantamento de Viagens 1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

244 04.122.0005.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

279 14.422.0005.2018.0000 Manutenção de Ações do PROCON 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico

642 23.691.0013.2041.0000 Manut. das Ativ. da Divisão de Relação e Fomento 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
646 23.691.0013.2041.0000 Manut. das Ativ. da Divisão de Relação e Fomento 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços

670 22.661.0013.2042.0000 Manut. das Ativ. da Ind., Comércio e Prest.de Serviço 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06 Segurança Alimentar e Nutricional

689 08.306.0037.2039.0000 Segurança Alimentar e Nutricional 5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

693 08.306.0037.2039.0000 Segurança Alimentar e Nutricional 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

761 27.812.0017.2005.0000 Adiantamento de Viagens 20.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

791 27.812.0017.2058.0000 Forn. de bolsa de estudos ou auxílio a atletas de comp. 65.000,00

3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 Departamento de Receita Tributária

866 04.129.0018.2062.0000 Manut. do Departamento de Receita Tributária 67.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

867 04.129.0018.2062.0000 Manut. do Departamento de Receita Tributária 2.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

07 Departamento de Fiscalização Fazendária

896 04.125.0018.2144.0000 Manutenção do Depto. de Fiscalização Fazendária 120.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1064 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço



Especializado 3.000,00	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1447 08.244.0038.2106.0000 Estrut. Rede Socioassist. de Proteção Social Básica 7.500,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	1449 08.244.0038.2106.0000 Estrut. Rede Socioassist. de Proteção Social Básica 1.000,00
02 Departamento de Cultura	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1210 13.392.0010.2089.0000 Desenv. das Ativ. Programadas na Cultura 4.600,00	1464 08.244.0038.2106.0000 Estrut. Rede Socioassist. de Proteção Social Básica 5.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
1214 13.392.0010.2089.0000 Desenv. das Ativ. Programadas na Cultura 1.000,00	1470 08.244.0038.2106.0000 Estrut. Rede Socioassist. de Proteção Social Básica 42.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 PREFEITURA MUNICIPAL	02 PREFEITURA MUNICIPAL
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
03 Departamento de Turismo	00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
1244 23.695.0011.2091.0000 Desenv. das Ativ. Programadas no Turismo 1.000,00	1593 04.122.0036.2115.0000 Manutenção das Atividades do FSSM 1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 PREFEITURA MUNICIPAL	02 PREFEITURA MUNICIPAL
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
03 Divisão de Trânsito	02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural
1296 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 80.000,00	1713 15.452.0028.2069.0000 Iluminação Pública 42.000,00
3.3.32.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1298 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 250.000,00	1747 15.452.0028.2071.0000 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos 31.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1304 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 2.000,00	02 PREFEITURA MUNICIPAL
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02 PREFEITURA MUNICIPAL	03 Departamento de Gestão de Obras Públicas
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1810 15.451.0021.2149.0000 Manutenção do Depto. de Gestão de Obras Públicas 27.000,00
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1362 08.243.0038.2102.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Alta Compl. 4.000,00	02 PREFEITURA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
1379 08.243.0038.2103.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Média Compl. 4.000,00	02 Departamento de Licenciamento Urbano
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1839 04.127.0015.2145.0000 Manut. do Departamento de Licenciamento Urbano 50.000,00
1380 08.243.0038.2103.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Média Compl. 5.000,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1843 04.127.0015.2145.0000 Manut. do Departamento de Licenciamento Urbano 15.000,00
1401 08.244.0038.2005.0000 Adiantamento de Viagens 1.000,00	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	TOTALR\$ 959.100,00
1403 08.244.0038.2005.0000 Adiantamento de Viagens 4.000,00	Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
1418 08.244.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e Financeira 1.500,00	



provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
06 Relações Institucionais
132 04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais 79.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
01 Secretaria da Cidade
200 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade 6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
205 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade 1.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
233 04.122.0005.2017.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
03 Centro de Treinamento de Mão de Obra
634 11.334.0013.2040.0000 Manutenção das Atividades do CTMO 4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 PREFEITURA MUNICIPAL
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços
650 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude 6.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
658 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer
759 27.812.0017.1072.0000 Iluminação da Arena Plínio Marin 20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
760 27.812.0017.1072.0000 Iluminação da Arena Plínio Marin 65.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 PREFEITURA MUNICIPAL
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02 Departamento de Contabilidade
834 04.121.0018.2061.0000 Manutenção do

Departamento de Contabilidade 67.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
06 Departamento de Fiscalização de Posturas
884 04.125.0018.2143.0000 Manutenção do Depto. de Fiscalização de Posturas 120.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
890 04.125.0018.2143.0000 Manutenção do Depto. de Fiscalização de Posturas 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
956 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 3.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
02 PREFEITURA MUNICIPAL
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
01 Administração e Planejamento
1191 13.392.0010.2088.0000 Coord. das Políticas da Secretaria da Cultura e Turismo 5.600,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
03 Departamento de Turismo
1261 23.695.0011.2092.0000 Manutenção dos Equipamentos Turísticos 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
04 Divisão de Transporte
1315 26.453.0029.2095.0000 Transporte de Passageiros 332.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1400 08.244.0038.1074.0000 Construção do CDI 56.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1430 08.244.0038.2105.0000 Benefícios Eventuais 19.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO



DE VOTUPORANGA

1578 04.122.0036.2003.0000 Recepções, Festividades e Eventos 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas

1768 15.451.0020.1005.0000 Recapeamento Asfáltico 27.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1799 15.451.0021.2149.0000 Manutenção do Depto. de Gestão de Obras Públicas 73.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

03 Departamento de Geoprocessamento

1857 04.127.0015.2146.0000 Manutenção do Departamento de Geoprocessamento 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1861 04.127.0015.2146.0000 Manutenção do Departamento de Geoprocessamento 15.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

TOTALR\$ 959.100,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de outubro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 291, de 18 de outubro de 2023

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 3.965.987,60, autorizada

pela Lei nº 6926 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.965.987,60 (três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

01 Controladoria Geral do Município

54 04.124.0043.2118.0000 Controladoria Geral 700,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

178 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 2.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

193 04.122.0005.2014.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

253 04.122.0005.2020.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

300 12.361.0006.2005.0000 Escola Cidadã 1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

308 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 360.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

309 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 170.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

310 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 16.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

312 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 425.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

314 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

343 12.361.0006.2026.0000 Escola Cidadã 200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL



04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
03 Departamento de Educação Infantil
393 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância
14.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
396 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância
181.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
412 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância
32.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
413 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância
12.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
415 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância
294.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
04 FUNDEB
435 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
463 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância
662.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL
466 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 4.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
467 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância
22.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
486 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância
171.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL
489 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância
13.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
490 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância
15.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
05 Merenda Escolar
537 12.362.0008.2033.0000 Gestão eficiente da
Alimentação Escolar 44.787,60
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento
Econômico
646 23.691.0013.2041.0000 Oportunidades 500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
06 Segurança Alimentar e Nutricional
693 08.306.0037.2039.0000 Fomentar a Segurança
Alimentar e Nutricional 500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer
773 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e
Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
785 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e
Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 7.500,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
06 Departamento de Fiscalização de Posturas
886 04.125.0018.2143.0000 Gestão e Planejamento
Econômico Financeiro 5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01 Administração e Planejamento
924 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa
4.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
988 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e
Humanizada na Atenção Básica 382.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL
995 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e
Humanizada na Atenção Básica 95.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1023 10.301.0022.2076.0000 Assistência Integral e
Humanizada na Atenção Básica 700.000,00
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO
1162 10.305.0023.2085.0000 Promoção e Prevenção
de Agravos à Saúde 59.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE
E SEGURANÇA



03 Divisão de Trânsito
1296 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito
25.000,00

3.3.32.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1348 28.846.0032.2099.0000 Despesas Diversas do
Município 15.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1358 08.243.0038.2102.0000 Consolidação do Sistema
Único de Assistência Social 4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

1475 08.244.0038.2107.0000 Consolidação do Sistema
Único de Assistência Social 3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1613 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos
Animais 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

1615 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos
Animais 1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

TOTALR\$ 3.965.987,60

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

01 Controladoria Geral do Município

58 04.124.0043.2118.0000 Controladoria Geral 700,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

173 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos
Animais 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

191 04.122.0005.2014.0000 Cidadania em Primeiro
Lugar 1.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

251 04.122.0005.2020.0000 Cidadania em Primeiro
Lugar 1.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

315 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 1.000,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,
CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS

317 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 13.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

335 12.361.0006.2026.0000 Escola Cidadã 200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

392 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância
662.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

394 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

427 12.361.0006.2005.0000 Escola Cidadã 1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

430 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 360.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

432 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 170.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

434 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 22.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

440 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 425.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

444 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

468 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância
21.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

472 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância
199.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

485 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância
211.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

487 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância
32.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

493 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância
294.000,00



3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
05 Merenda Escolar
521 12.361.0008.2033.0000 Gestão eficiente da Alimentação Escolar 44.787,60
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico
643 23.691.0013.2041.0000 Oportunidades 500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06 Segurança Alimentar e Nutricional
690 08.306.0037.2039.0000 Fomentar a Segurança Alimentar e Nutricional 500,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer
777 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
782 27.812.0017.2057.0000 Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 7.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
06 Departamento de Fiscalização de Posturas
884 04.125.0018.2143.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01 Administração e Planejamento
922 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa 4.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
991 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 382.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

996 10.301.0022.2075.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 95.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1021 10.301.0022.2076.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 700.000,00
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO
1159 10.305.0023.2085.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 59.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03 Divisão de Trânsito
1303 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito 25.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1346 28.846.0032.2099.0000 Despesas Diversas do Município 15.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1360 08.243.0038.2102.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 4.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
1476 08.244.0038.2107.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA
01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA
1618 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos Animais 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
TOTALR\$ 3.965.987,60
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de outubro de 2023.
Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil
Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.



Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 292, de 18 de outubro de 2023

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 367.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

06 Segurança Alimentar e Nutricional

685 08.306.0037.2039.0000Segurança Alimentar e Nutricional 30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

932 04.122.0019.2066.0000Desenv. das Ativ. da Secretaria da Administração 19.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1009 10.301.0022.2075.0000Real. da Assistência à Saúde na Atenção Básica 115.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1012 10.301.0022.2075.0000Real. da Assistência à Saúde na Atenção Básica 7.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

1070 10.302.0026.2080.0000Unidades de Serviço Especializado 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1131 10.304.0023.2084.0000Vigilância Sanitária 6.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1472 08.244.0038.2107.0000 Estrut. Rede Socioassist.

Prot. Social Esp. Média Compl.89.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1475 08.244.0038.2107.0000Estrut. Rede Socioassist.

Prot. Social Esp. Média Compl. 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

1632 14.244.0040.2121.0000Fortal. Centro de Ref. da Mulher em Sit. de Violência 50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02 Departamento de Manutenção Urbana e Rural

1747 15.452.0028.2071.0000Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos 40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTALR\$ 367.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1325 04.122.0032.2098.0000 Despesas Gerais da Administração 13.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1337 28.846.0032.0002.0000 Despesas com Inativos e Pensionistas 170.000,00

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

1342 28.846.0032.0003.0000 Pagamento de Sentenças Judiciais 8.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

1349 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 176.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTALR\$ 367.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de outubro de 2023.



Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 293, de 18 de outubro de 2023

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 23.100,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

01 Controladoria Geral do Município

48 04.124.0043.2118.0000 Manutenção das Atividades da Controladoria 100,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

204 04.122.0005.2014.0000 Manut. das Atividades da Secretaria da Cidade 11.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

343 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

932 04.122.0019.2066.0000 Desenvolvimento das Ativ. da Secretaria da Adm. 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

1219 13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas na Cultura 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 23.100,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

01 Controladoria Geral do Município

59 04.124.0043.2118.0000 Manutenção das Atividades da Controladoria 100,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

207 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade 11.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

353 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

936 04.122.0019.2066.0000 Desenvolvimento das Ativ. da Secretaria da Adm. 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

1225 13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas na Cultura 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL R\$ 23.100,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de outubro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda



Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

Retificação de Ato Oficial

DECRETO Nº 16 342 de 01 de novembro de 2023

(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de PEB II - Educação Física)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 08 de novembro de 2023, habilitado no Concurso Público 001/2019, realizado em 23 de junho de 2019 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 18, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 18 de outubro de 2023, edição extra nº 1987A, para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB II - Educação Física, Jhonatas Dias da Silva, CPF nº 379.XXX.XXX-58.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de

1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 424.957,77
Ministério da Educação - PNAE - Creche - Parcela 10/2023	R\$ 58.773,00
Ministério da Educação - PNAE - Ensino Médio - Parcela 10/2023	R\$ 44.787,60
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Ensino Pré-escola - Parcela 10/2023	R\$ 45.903,20
Ministério da Educação - PNAE - AEE - Parcela 10/2023	R\$ 2.189,60
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Ensino Fundamental - Parcela 10/2023	R\$ 161.458,60
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	R\$ 493,40
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas - 11/12 em 2023	R\$ 15.015,73
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias - 11/12 em 2023	R\$ 150.480,00
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias - 11/12 em 2023	R\$ 7.920,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Para Ações Estratégicas - 06/12 em 2023 - PORTARIA 622	R\$ 30.000,00

Votuporanga, 10 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 150/2023

Processo nº 044/2020 Pregão Eletrônico nº 026/2020

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020 - PROCESSO Nº 044/2020**, cujo objeto é a Contratação de serviços profissionais para tratamento de idoso em clínica qualificada, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme determinação judicial (internação), a paciente de Ação Judicial número 1001812-47.2019.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses, em substituição a servidora Marcilene Raymundo, Assistente Social, portadora do CPF nº



277.XXX.XXX-77, a seguinte servidora:

Roselaine de Oliveira da Silva, Assistente Social I, portadora do CPF nº 277.XXX.XXX-55.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 08 de novembro de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2023 - PROCESSO Nº 370/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (4) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA o item 12, com o valor de R\$ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais). LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA o item 2, com o valor de R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais). COLOPLAST DO BRASIL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 32.544,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 32.544,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA o item 3, com o valor de R\$ 8.168,30 (oito mil, cento e sessenta e oito reais e trinta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 8.168,30 (oito mil, cento e sessenta e oito reais e trinta centavos). VWPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP o item 6, com o valor de R\$ 135.333,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais); o item 7, com o valor de R\$ 6.695,00 (seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais); o item 13, com o valor de R\$ 3.016,00 (três mil e dezesseis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 145.044,00 (cento e quarenta e cinco mil e quarenta e quatro reais). MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LT o item 4, com o valor de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais); o item 5, com o valor de R\$ 418.500,00 (quatrocentos e dezoito mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 805.500,00 (oitocentos e cinco mil e quinhentos reais). Os itens 8, 9, 10 e 11 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.106.676,30 (um milhão, cento e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 31/10/2023.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2023 - PROCESSO Nº 370/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (4) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA o item 12, com o valor de R\$ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais). LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA o item 2, com o valor de R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais). COLOPLAST DO BRASIL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 32.544,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 32.544,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA o item 3, com o valor de R\$ 8.168,30 (oito mil, cento e sessenta e oito reais e trinta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 8.168,30 (oito mil, cento e sessenta e oito reais e trinta centavos). VWPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP o item 6, com o valor de R\$ 135.333,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais); o item 7, com o valor de R\$ 6.695,00 (seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais); o item 13, com o valor de R\$ 3.016,00 (três mil e dezesseis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 145.044,00 (cento e quarenta e cinco mil e quarenta e quatro reais). MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LT o item 4, com o valor de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais); o item 5, com o valor de R\$ 418.500,00 (quatrocentos e dezoito mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 805.500,00 (oitocentos e cinco mil e quinhentos reais). Os itens 8, 9, 10 e 11 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.106.676,30 (um milhão, cento e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 31/10/2023.

SEC PLANEJAMENTO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2023 - PROCESSO Nº 390/2023

OBJETO: Alienação "ad corpus" de 10 (dez) imóveis (Áreas 1 à 10) conforme Lei Municipal nº 7.022, de 10 de outubro de 2023, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

GARANTIA: Valor de 5% da avaliação do imóvel, recolhida, conforme Edital, até às 13h30 do dia 13 de dezembro de 2023.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 13h30 do dia 13 de dezembro de 2023, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital e Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura www.votuporanga.sp.gov.br.

INFORMAÇÕES: As Informações poderão ser obtidas no endereço da Prefeitura, pelo fone (17) 3405-9700 - ramais 9841 e 9843, no horário das 09h00 às 15h00 e no e-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br.



ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal
da Administração - 09/11/2023.

Atos Administrativos

Convocação

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, nomeados pelo DECRETO Nº. 13.721, de 26 de novembro de 2021, para comparecerem à 17ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Procuradoria Geral do Município (Sala de Reuniões) - Endereço: Rua Rio de Janeiro, 3092, Patrimônio Velho.

- DATA: 13/11/2023 (Segunda-feira)

- HORÁRIO: 15:00 horas

PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
328/2023	19/09/2023	D.F.G.	Lenara Roma Ferreira Matsumoto

Votuporanga/SP, 09 de novembro de 2023.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional

RG: 34.XXX.XXX-3 SSP/SP



Atas de Reunião



**JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO FUNCIONAL**

**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA
Nº. 015/2023**

Aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se na sede da Procuradoria Geral do Município (sala de reuniões), Rua: Rio de Janeiro 3092 – Patrimônio Velho, os membros da JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, nomeados através dos Decretos nº. 10.453, de 13 de junho de 2018, 13.117 de 15 de fevereiro de 2021 e 13.268, de 26 de abril de 2021, ambos convocados através de publicação no Diário Oficial do Município.

A sessão teve início às 15h00min (quinze horas), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 015/2023, agradecendo a presença de todos os membros, que após a discussão do mérito do recurso pelos membros da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, foi solicitado vistas do referido processo pela relatora Priscila Francisca da Silva.

Fizeram-se presentes os relatores: Ana Paula Silva, Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Lenara Roma Ferreira Matsumoto e Priscila Francisca da Silva.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16h00min (dezesesseis horas) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.XXX.XXX-5 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 08 de novembro de 2023.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.xxx.xxx-3 SP

Ana Paula Silva
Membro - RG 45.xxx.xxx-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz
Membro - RG 35.xxx.xxx-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto
Membro - RG 29.xxx.xxx-7 SP

Priscila Francisca da Silva
Membro - RG 40.xxx.xxx-9 SP



SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

PROCON

Prestação de Contas



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DO CONSUMIDOR
2023**

1 – RECEITAS

Mês	Saldo bancário em 30/09/2023	Repasse	Rendimentos de Aplicação Financeira	Total das Receitas
Outubro	R\$ 25.243,40	R\$ -	R\$ 196,77	
Total	R\$ 25.243,40	R\$ -	R\$ 196,77	R\$ 25.440,17

2 - DESPESAS

Código	Especificação	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
		R\$ -	R\$ -	R\$ -

Saldo bancário em 31/10/2023 R\$ **25.440,17**

Votuporanga, 07 de novembro de 2023.

Leandro Vinícius da Conceição
Coordenador do PROCON

Andréia Crespo Munhoz
Analista do Executivo X - Contabilidade Pública
CRC 1SP229872/O-0



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Outros Atos



JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 021/2023

Ao sétimo (07) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 15.746, de 04 de maio de 2023 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 01 de novembro de 2023, Ano VIII, Edição nº 1997.

A sessão teve início às 09h04min (nove horas e quatro minutos), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 021/2023, e agradecendo a presença dos membros presentes e então seguiu-se para a pauta de julgamentos dos processos, que tiveram as seguintes deliberações:

PROCESSO Nº 10825/2023 DE: 01/08/2023 - REQUERENTE: JOSÉ JOAQUIM CESAR ESCABIM - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS - PEDIDO DE CANCELAMENTO DE PROTESTOS - PERDA DE OBJETO PROCESSUAL - INEXISTÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO - PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO DA DEMANDA - EXTINÇÃO DO PROCESSO - MEDIDA QUE SE IMPÕE. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Fizeram-se presentes os relatores titulares: **Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes, Wagner Hashimoto, Josneimar Ferreira de Freitas e o presidente da sessão.**

O Presidente agradeceu novamente a presença de todos e por questão de ordem, o solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, que antes do trâmite final, sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada.

Não houve distribuição de processos na sessão. Os processos com prorrogação de prazo, em diligências ou sobre vistas estão listados no anexo desta ATA.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h42min (nove horas e quarenta e dois minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____





JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

(Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 07 de novembro de 2023.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP





JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

ANEXO

Foram distribuídos processo(s) na Sessão Ordinária nº 021/2023, do dia 09 de novembro de 2023, com julgamento a ser agendado, após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - DISTRIBUIÇÃO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - EM VISTA E/OU DILIGÊNCIAS -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR

Votuporanga/SP, 07 de novembro de 2023.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP

Maurilo Pimenta de Morais
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C743-C41B-C737-F63B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 09/11/2023 15:47:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 09/11/2023 15:50:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 09/11/2023 16:00:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOUGLAS LISBOA DA SILVA (CPF 219.XXX.XXX-25) em 09/11/2023 16:01:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 09/11/2023 18:43:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C743-C41B-C737-F63B>



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Atos Administrativos

Portaria



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

PORTARIA SESAU Nº 005, de 09 de novembro de 2023.

(Concede o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, aos servidores que especifica por participação no Projeto ‘Votuporanga contra o Aedes Aegypti’)

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO, Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023 aos servidores abaixo relacionados, pela participação no Projeto “Votuporanga contra o Aedes Aegypti”, no mês de outubro/2023.

Relação de servidores: PROJETO "VOTUPORANGA CONTRA O AEDES AEGYPTI" - OUTUBRO/2023

Ordem	Matrícula	Contrato	Nome do Servidor	RG	CPF	Cargo
1	71388	1	Alessandro Garcia de Oliveira	25.xxx.xxx-6	258.xxx.xxx-59	Agente Comunitário de Saúde
2	74846	1	Ana Paula Costa de Oliveira	45.xxx.xxx-5	458.xxx.xxx-93	Agente de Combate às Endemias
3	43230	1	Aparecida Dias do Carmo Yamaguti	19.xxx.xx0	085.xxx.xxx-07	ACE - Chefe de Área
4	56790	1	Barbara Dayane Guimaraes da Silva Fuda	46.xxx.xxx-7	366.xxx.xxx-26	Agente Comunitário de Saúde
5	79595	1	Bruno Adão da Silva Barbosa	55.xxx.xxx-6	459.xxx.xxx-43	Agente de Combate às Endemias
6	48135	2	Claudinei Alessandro de Paula	26.xxx.xxx-6	169.xxx.xxx-12	Agente de Combate às Endemias
7	51306	1	Cristina Louzada Fernandes	21.xxx.508	169.xxx.xxx-29	Agente Comunitário de Saúde
8	37800	1	Daniel Barbosa Moretti	29.xxx.xxx-8	215.xxx.xxx-80	Agente de Combate às Endemias
9	66074	1	Danilo Antonio do Nascimento	46.xxx.xxx-7	395.xxx.xxx-94	ACE - Chefe de Área
10	43141	1	Eder Rodante Barreta	32.xxx.xxx-4	216.xxx.xxx-59	Agente de Combate às Endemias
11	69195	1	Edir Jose da Costa	9.xxx.xxx-X	928.xxx.xxx-68	ACE - Chefe de Área
12	54046	1	Edison Nogueira Zanachi	23.xxx.xxx-4	255.xxx.xxx-46	Agente de Combate às Endemias
13	69423	1	Eduardo Luciano de Almeida	28.xxx.xxx-4	268.xxx.xxx-42	Agente de Combate às Endemias
14	74811	1	Graciela Campos de Araujo	56.xxx.xxx-X	045.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias
15	68020	2	Graziele Mafra Teodoro	47.xxx.xxx-8	230.xxx.xxx-20	Agente de Combate às Endemias
16	66117	1	Guilherme Peres Augusto	49.xxx.xxx-8	434.xxx.xxx-03	Agente de Combate às Endemias



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

17	60437	1	Josiane Maria de Souza Fernandes	29.xxx.xxx-0	277.xxx.xxx-62	Agente Comunitário de Saúde
18	63606	1	Kelly Cristina Dias	19.xxx.xxx-5	070.xxx.xxx-38	Agente Comunitário de Saúde
19	50687	2	Lucineia Fernandes Silva da Rocha	42.xxx.xxx-0	351.xxx.xxx-06	ACE - Chefe de Área
20	66133	1	Marcus Vinicius Zanin	47.xxx.xxx-6	393.xxx.xxx-85	Agente de Combate às Endemias
21	60445	1	Marli Martins da Silva	45.xxx.xxx-3	215.xxx.xxx-09	Agente Comunitário de Saúde
22	59315	2	Mayara Barriento da Silva	46.xxx.xxx-X	366.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias
23	76250	1	Murilo da Silva Bueno	35.xxx.xxx-0	229.xxx.xxx-74	Agente Comunitário de Saúde
24	60429	1	Patricia Aparecida Viana	26.xxx.xxx-3	159.xxx.xxx-79	Agente Comunitário de Saúde
25	64572	1	Paula Daiane Rosa Binheli de Lima	29.xxx.xxx-9	351.xxx.xxx-82	ACE - Chefe de Setor
26	52191	1	Paula Renata dos Santos Silva	40.xxx.xxx-X	332.xxx.xxx-70	Agente Comunitário de Saúde
27	71134	1	Poliana Beatriz da Silva Barbosa	50.xxx.xxx-2	460.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias
28	52213	1	Raquel Michela dos Santos	29.xxx.xxx-8	214.xxx.xxx-94	Agente Comunitário de Saúde
29	60011	1	Ricardo Brito Silva	39.xxx.xxx-5	016.xxx.xxx-24	Agente Comunitário de Saúde
30	79579	1	Ricardo dos Santos Rodrigues	46.xxx.xxx-5	403.xxx.xxx-94	Agente de Combate às Endemias
31	69136	1	Roseli Aparecida Ciconi Franzin	28.xxx.xxx-2	247.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias
32	56715	1	Silvia Alves Pontes	18.xxx.xxx-6	111.xxx.xxx-63	Agente Comunitário de Saúde
33	64513	1	Taita Tatiane dos Santos Nunis	44.xxx.xxx-4	316.xxx.xxx-76	Agente de Combate às Endemias
34	60470	1	Vaina Moreira da Silva	40.xxx.xxx-X	326.xxx.xxx-75	Agente Comunitário de Saúde
35	62260	1	Valeria Chimello	42.xxx.xxx-X	357.xxx.xxx-99	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde “Dr. Alberto Carlos Pesciotto”, de 09 de novembro 2023.

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO
Secretária Municipal da Saúde



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO FEV Nº 040/2023**

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 035/2023
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Tornamos público, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.520/2002, c.c. o artigo 16 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que foi procedida a **ADJUDICAÇÃO** dos seguintes lotes objeto do Edital de Pregão (Presencial) FEV n.º 035/2023 - Processo FEV n.º 040/2023, do tipo menor preço (total por lote), referente ao registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais de construção, durante o período de doze meses, conforme especificações constantes no referido Edital e seus Anexos, na seguinte conformidade:

Lote	Licitante Vencedora	Preço Total (R\$)
02	Fernando Rogério Martin	65.941,40
03	Parcom Soluções em Concreto, Construção e Empreendimentos Ltda	119.650,00
05	Telafer Comércio de Telas e Ferragens Ltda	42.900,00
06	Fernando Rogério Martin	27.800,00
07	Fernando Rogério Martin	13.255,25
08	Vocical Distribuidora Votuporanga de Cimento e Cal Ltda	30.552,00
09	Arabim Materiais para Construção Ltda	11.760,00
10	Fernando Rogério Martin	4.500,00
11	Arabim Materiais para Construção Ltda	3.680,00
12	Fernando Rogério Martin	9.773,50
14	Parcom Soluções em Concreto, Construção e Empreendimentos Ltda	2.200,00

O lote 01 foi declarado fracassado e os lotes 04 e 13 foram desertos. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 09 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Marília Davanço Moretto

Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 14 de novembro de 2023, às 17h, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 114/2023** - ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE AOS BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DE OFERECER CARDÁPIO EM FORMATO ACESSÍVEL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.

AUTORIA: SUELI FRIÓSI LOPES

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 9 de novembro de 2023

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

18ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

41ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 13/11/2023

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. **Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 86/2023 - 30/08/2023**

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoria: PODER EXECUTIVO

2. **Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 88/2023 - 30/08/2023**

Assunto: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Autoria: PODER EXECUTIVO

3. **Projeto de Lei Nº 105/2023 - 16/10/2023**

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA BRUNA DOS REIS SANTOS

Autoria: VALDECIR LIO

4. **Projeto de Lei Nº 107/2023 - 23/10/2023**

Assunto: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA O DIA DO NASCITURO

Autoria: CABO RENATO ABDALA

5. **Projeto de Lei Nº 112/2023 - 01/11/2023**

Assunto: FICA INSTITUÍDO O PROGRAMA MELHORIAS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

6. **Projeto de Lei Nº 113/2023 - 01/11/2023**

Assunto: FICA INSTITUÍDO O PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

7. **Projeto de Lei Nº 116/2023 - 06/11/2023**

Assunto: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DOS ARTIGOS 13-A, 13-B E SEUS PARÁGRAFOS NA LEI Nº 6.186, DE 09 DE MAIO DE 2018

Autoria: PROFESSOR DJALMA

Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de novembro de 2023.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br